



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º .0055/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1823, de 23 de abril de 2014, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Christiane Paiva Magalhães** – CPF 364.741.248-14 como fiscal e como substituto **Leandro Cabral da Silva** – CPF 329.177.568-61, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento das notas de empenho, abaixo relacionado:

<b>nº NE</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
2020NE800051 2020NE800052	ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ/02.119.775/0001-06	SRP 11/2019 – Consumo – Alimentos secos.
2020NE800053	TREZE COMERCIAL LTDA CNPJ: 82.330.937/0001-90	

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR  
DIRETOR GERAL**

**Publicado no Quadro de  
Avisos do *Campus* Guarulhos**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_